

Comissão Permanente de Contratação

Processo Licitatório nº 8506725-61.2023.8.06.0000

Ata da 961 (Nongentésima sexagésima primeira) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Presencial nº 005/2023

Às 10h05min (horário de Brasília), do dia 11 de janeiro de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, reunidos os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, Presidente da Comissão, **ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA**, **DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES**, **NEILIANA PEREIRA CÂMARA**, **FERNANDA SÁ CAVALCANTI** e **VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL**, membros, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo nº **8506725-61.2023.8.06.0000**, para proceder à sessão de recebimento dos documentos de habilitação (Envelope B) juntos das propostas de preços ajustadas ao último lance, da empresa: **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO**, arrematante do **Lote 1**, da Concorrência Presencial nº 005/2023 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a **contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção dos Novos Fóruns de Icó (Lote 1), Quixeramobim (Lote 2), Cascavel (Lote 3) e Aracati (Lote 4)**.

Os documentos do envelope B e a proposta de preços ajustada da empresa arrematante **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO** foram recebidos, no dia 8.1.2024, na sala da Consultoria Jurídica do TJCE (312) Setor Azul, quando foram verificados os lacres e mantida a guarda dos envelopes lacrados.

Às 10h07min, o envelope foi rubricado e verificados os lacres pelos presentes na sessão.

Prosseguindo, às 10h13min, foi aberto o ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou a verificação nos termos do subitem 8.3 do Edital. Os documentos constantes do Envelope "B" da empresa arrematante **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO – CNPJ (31.041.996/0001-07)**, foram rubricados pela Comissão e demais presentes.

Às 10h10min, aberto o envelope contendo a proposta de preços ajustada (ENVELOPE A) apresentado pela arrematante do Lote 1, foram rubricadas todas as páginas do documento.

Às 10h46min, conferida vista da documentação ao representante da empresa Amazonas Construções Ltda, Sr. Felipe Alves de Lima Mota.

Às 11h27min, o representante da empresa Amazonas Construções Ltda (07.816.465/0001-64) solicitou registrar em ata que:

1. Referente a habilitação, não foi identificado os termos de abertura e fechamento dos balanços patrimoniais de 2021 e 2022;

2. Referente a proposta técnica: na composição do BDI de equipamentos, os itens da taxa de risco e despesas financeiras, apresentados pela empresa Mendes Carneiro estão abaixo dos índices fixados pelo TCU no Acórdão 2622/2013.

Às 11h31min, o representante da empresa Construtora Mendes Carneiro Ltda (31.041.996/0001-07), apresentou procuração e solicitou registrar em ata que:

1. Referente a habilitação: não foram apresentados os termos de abertura e fechamento do balanço por serem documentos que fazem parte do livro diário o qual não foi exigido no edital;

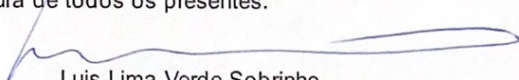
2. Referente a composição de BDI: a empresa informa que apresentou de acordo com o anexo elaborado pela Administração, sendo parte constante do edital do certame.

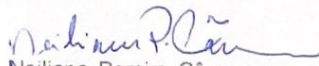
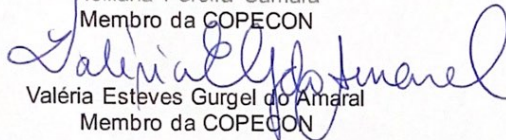
Às 11h35min, a Comissão decidiu que serão encaminhados à Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE os Documentos de Habilitação (Envelope "B") e a proposta de preços ajustada, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise técnica da proposta e emissão de parecer dos documentos de qualificação técnica, apresentados


Comissão Permanente de Contratação

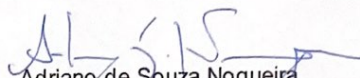
pela concorrente arrematante.

Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

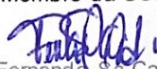

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON


Neiliana Pereira Câmara
Membro da COPECON

Valéria Esteves Gurgel do Amaral
Membro da COPECON


Maurício Campos Magalhães
Representante empresa Mendes Carneiro


Adriano de Souza Nogueira
Vice-Presidente da COPECON


Dina Maria Ferreira ter Reegen Rodrigues
Membro da COPECON


Fernanda Sa Cavalcanti
Membro da COPECON


Felipe Alves de Lima Mota
Representante empresa Amazonas Construções